CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Estado de São Paulo

Praça Francisco Braga, 84 - 14740-000 - Fone: 17 3392-1131
CNPJ: 60.256.484/0001-66 | www.camaraviradouro.sp.gov.br

O vereador Flávio Zucolotto que essa subscreve, no uso de suas atribuições legais, submete a seguinte a essa Casa de leis seguinte proposição:

INDICAÇÃO

Indica estudo técnico para viabilizar a interdição temporária da rua em frente à Creche "Nosso Cantinho" nos horários de entrada e saída dos alunos, conforme já ocorre em outras unidades escolares do município.

A presente solicitação se justifica diante do **intenso fluxo de veículos observado nesse período**, o que tem gerado grande preocupação por parte dos pais, responsáveis e funcionários da unidade, em razão do **risco iminente de acidentes envolvendo crianças pequenas.**

A interdição por tempo determinado, apenas nos horários de maior movimentação, seria uma medida eficaz para garantir **a segurança e a integridade física dos alunos, além de proporcionar maior tranquilidade aos pais e servidores.**

É importante lembrar que medidas semelhantes já foram implementadas com sucesso em outras escolas da cidade, com resultados positivos no ordenamento do trânsito e na proteção das crianças.

Assim, essa ação preventiva, além de necessária, demonstra compromisso com a segurança no ambiente escolar e com a mobilidade urbana planejada.

Câmara Municipal de Viradouro, 16 de abril de 2025.

FLÁVIO ZUCOLOTTO - TATU
VEREADOR

Processo Nº 217/25
Protocolado às fls. 031
CAMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
16 de 04 de 2025

Valéria Bidóia Valverde
Auxiliar Administrativo